



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS
Estado de São Paulo

P.L. nº 97/10 — Autógrafo nº 13/11 – Proc. nº 1927/10-CMV

LEI N.º 4.662, DE 13 DE ABRIL de 2011

Denomina Jorge Ferreira dos Santos o Centro Comunitário Parque das Colinas, localizado na Rua Vitório Gobatto, nº 727, loteamento Parque das Colinas, bairro Cecap.

MARCOS JOSÉ DA SILVA, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. É denominado Jorge Ferreira dos Santos o Centro Comunitário Parque das Colinas, localizado na Rua Vitório Gobatto, nº 727, loteamento Parque das Colinas, bairro Cecap.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Valinhos,
aos 13 de abril de 2011.

MARCOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal



WILSON SABIE VILELA

**Secretário de Assuntos Jurídicos e
Institucionais**



CLAUDIMIRIRO FERREIRA

Secretário de Planejamento e Meio Ambiente



MÁRCIO FERREIRA

**Secretário de Desenvolvimento Social e
Habitação**

Conferida, numerada e datada neste Departamento, na forma regulamentar. Publicada no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, em 13 de abril de 2011.



Marcus Bovo de Albuquerque Cabral

**Diretor do Departamento Técnico-Legislativo
Secretaria de Assuntos Jurídicos e Institucionais**

Projeto de Lei de iniciativa dos Vereadores José Aparecido Aguiar, Israel Scupenaro e Antonio Soares Gomes Filho